



FEDERAÇÃO NORTE-RIOGRANDENSE DE FUTSAL

Fundada em 31 de outubro de 1957

Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei 10.589 de 03/09/2019

Avenida dos Guararapes, s/n – Bairro Lagoa Azul – Natal/RN

(anexo ginásio Poliesportivo “Nelio Dias”) – CEP: 59.135-300

Telefones (84) 98144-6659 - CNPJ: 24.519.951/0001-30

E-mail: futsalfnfs@gmail.com

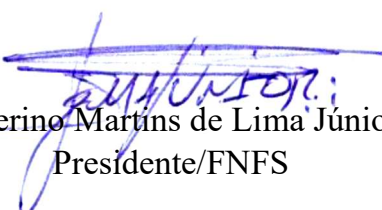
RESOLUÇÃO Nº 003/2025-FNFS

O Presidente da Federação Norte-Rio-grandense de Futebol de Salão no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo estatuto em vigor, e com amparo legal do Regulamento do Campeonato Norte-Rio-grandense de Futsal – Adulto Masculino Série Prata de 2025 e tendo em vista pedido formulado pelo filiado **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PHOENIX VILA PROGRESSO**, em razão do Ginásio no qual vai mandar seu jogo, está em reforma e em comum acordo com a equipe do **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ**.

RESOLVE:

- Modificar o local e inversão do mando de campo da partida entre as equipes **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PHOENIX VILA PROGRESSO X MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ**, programada para o **dia 26/07/2025 às 20:30 horas** no **Ginásio O Brasileirão**, na Cidade de **Pedro Velho/RN**, para o **Ginásio Deputado Marcílio Furtado**, na Cidade de **Santa Cruz/RN**, na mesma data e horário, válida pelo Campeonato Norte-Rio-grandense de Futsal - Adulto Masculino Série Prata de 2025.

Natal-RN, 21 de julho de 2025.


Severino Martins de Lima Júnior
Presidente/FNFS